



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Indicação nº 167/2025
EM 01/04/2025

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO Nº 167/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a criação do Regimento Interno e Externo para atendimentos da saúde.

J U S T I F I C A T I V A

A criação de um Regimento Interno e Externo para os atendimentos da saúde é essencial para padronizar e aprimorar os serviços prestados à população, garantindo mais eficiência, organização e transparência. Um regulamento bem estruturado permitirá o estabelecimento de diretrizes claras para o funcionamento das unidades de saúde, tempo de atendimento, fluxo de encaminhamentos, prioridades e protocolos para casos de urgência e emergência.

Além de beneficiar os pacientes, esse regimento também contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde, garantindo maior segurança jurídica e operacional. A padronização dos serviços proporcionará um atendimento mais humanizado e eficiente, evitando falhas e garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde pública.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

[Signature]
AMAURO OLARTECHEA
Vereador